



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006  
CNPJ 08.885.100/0001-54

### **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

#### **PORTARIA No. 04/2020–CCP**

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para composição da COMISSÃO PARA ESTUDO E PROPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE UENP-CCP:

#### **Agentes:**

Aparecida de Lourdes Alexandres – presidente;  
Lúcia Aparecida da Cruz Rodrigues;  
Daniela Caetano Cabral Mônica;

#### **Docente:**

Rodrigo de Souza Poletto.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar estudos para reinstalação da Universidade da Terceira Idade, com parecer e apresentação sobre o histórico, bem como a proposição de reativação como ação extensionista.

Art. 3º - A primeira apresentação dos dados à Direção de Campus CP deverá ocorrer até 31/08/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Thiago A. Valente  
Direção UENP-CCP

#### **PUBLIQUE-SE.**

Cornélio Procópio, 12 de maio de 2020.

Rod. PR 160 – Km 0 – Campus Universitário – Cornélio Procópio – Paraná – Cep 86300-000  
– e-mail: cepel@uenp.edu.br – Fone: (43) 3904-1922 - CEPEL/CLCA – 3904-1927